



Centro - Mauriti-CE

137.SÔNIA SILVESTRE MARTINS, brasileira, solteira, professora, residente a Rua Padre Maranhão, Mauriti-CE;

138.TAYANNE MAIRA DANTAS MARTINS DE MORAIS, brasileira, enfermeira, filha de José Adalberto Martins e Vandira Maria Dantas Martins de Moraes, residente e domiciliada na Rua Nazário Furtado de Lacerda, nº 431, Bela Vista, Mauriti-CE;

139.TIALA BARROS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, residente no Sítio Marcela, Distrito do Coité, Mauriti-CE.

140.UANNA DANTAS LIMA, brasileira, solteira, escrevente autorizada, residente a Rua José Quintino, nº 210, Centro, Mauriti-CE;

141.UENEMA CLIM GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, professor, residente na Rua Cinco, 183, Casas Populares, Mauriti-CE

142.VALÉRIA VIEIRA ROCHA, brasileira, professora, residente na Rua Imaculada Conceição, 352, Mauriti-CE

143.VICTOR HUGO FREIRES DA SILVA, brasileiro, bancário, residente na Rua João Quintino de Lacerda, 367, Centro, Mauriti-CE

144.VIRGÍNIA MARIA BELÉM SOBRAL DE ALENCAR, brasileira, professora, residente na Av. Buriiti Grande, 880, Centro, Mauriti-CE

145.WASHINGTON FELIPE ANDRADE DE SOUSA, brasileiro, servidor público, residente na Rua Marechal Floriano, nº 86, Serrinha, Mauriti-CE

151.YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS, brasileira, solteira, advogada, filha de José Adalberto Martins e Vandira Maria Dantas Martins de Moraes, residente e domiciliada na Rua Nazário Furtado de Lacerda, nº 431, Bela Vista, Mauriti-CE;

152.ZIRLAND FERNANDES NÓBREGA, brasileiro, professor, residente na Rua Quatro, 250, Bela Vista, Mauriti-CE

Todos residentes neste município e Comarca de Mauriti, Estado do Ceará. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 426 da Lei 11.689/2008, artigos 436 e 446 do Código de Processo Penal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi publicado o presente edital na forma da Lei. Dado e passado nesta Secretaria Judiciária de Vara Única da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, aos 06(oito) dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Mary Ane do N. Ramalho Furtado, supervisora, o digitei.

**Felipe Felipe Feliz da Silveira**

JUIZ SUBSTITUTO - TITULAR

## DEFENSORIA PÚBLICA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 82/2020, de 26 de outubro de 2020.

Altera a Instrução Normativa nº 77/2020, de 03 de abril de 2020, que *dispõe sobre o Plano de Contenção de Gastos com medidas de organização e otimização administrativa, bem como de manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro da Defensoria Pública, em virtude da pandemia do COVID-19.*

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e contenção da pandêmica infecção humana pelo novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a repercussão econômica das medidas de isolamento, impondo medidas de contingenciamento de despesas;

CONSIDERANDO o declínio da arrecadação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública -FAADep, responsável pelo custeio da Instituição;

CONSIDERANDO levantamentos, estudos e projeções discutidas na 63ª reunião do COGAOF sobre os impactos econômicos e financeiros do novo Covid-19 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços essenciais ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado e a continuidade da prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população carente;

CONSIDERANDO o retorno gradual às atividades presenciais, previsto na Instrução Normativa nº 78/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 148-A, I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará,

RESOLVE:

**Art. 1º.** O artigo 9º da Instrução Normativa nº 77/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 9º.** Ficam suspensos novos credenciamentos de estagiárias e estagiários bolsistas no âmbito da Defensoria Pública do Estado, exceto nas Defensorias do interior, onde não houver possibilidade de remanejamento.

**§1º.** À exceção dos estagiários e estagiárias de direito, ficam suspensas as prorrogações dos contratos de estágio que findarem no período abrangido por este Ato.

**§2º.** A seleção e cadastramento para o programa de estágio obrigatório será precedido de autorização do gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado.

**Art. 2º.** Revoga-se o inciso III do art. 10 da Instrução Normativa nº 77/2020.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos processos nº 04161526/2019 e 07604550/2019 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; bem como nos termos art. 74 da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997, **AUTORIZAR** a ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Final **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, matrícula n.º 301.102-1-8, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2021, sem ônus para o Tesouro Estadual, para a conclusão da dissertação do curso de Doutorado Científico em Direito com especialização em Ciências Jurídicas Criminais, promovido pela Universidade de Coimbra, em Portugal, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, matrícula de n.º 300.008-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - NUDEM, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de outubro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **PORTARIA Nº 1532/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **BIANCA ARAGÃO SILVA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 29 de outubro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 1531/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **IRIS MARIA TABOZA CRISTINO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 29 de outubro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 1553/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **JOÃO VICTOR BARROS DANTAS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de outubro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 677/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Iguatu-Ce, a partir de 02 de abril de 2020, pelo período de 30(trinta) dias.Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 678/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.210-1-5, Titular da 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Crato-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Aurora-CE, a partir de 02 de abril de 2020, pelo período de 10(dez) dias.Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 680/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula Nº 300.838-8-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ce, para atuar, **com prejuízo de suas funções**, na 3ª Defensoria do Núcleo da Saúde – NUDESA, uma vez por semana, pelo período de 30 (trinta) dias.Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 682/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 07 de abril de 2020.

**Art. 2º** Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada será concedido 01(um) dia de compensação.

Fortaleza, 07 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenadora das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 683/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 07 de março de 2020.

**Art. 2º** Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada será concedido 01(um) dia de compensação.

Fortaleza, 07 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenadora das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 684/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba -CE, para, ajuizar Ação em favor da Sra. Vivian dos Santos Silva, na Comarca de Cascavel-CE, o Defensor acompanhará o processo pelo período de 30 (tinta) dias .

Fortaleza, 13 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

**Coordenador das Defensorias do Interior**

**PORTARIA Nº 690 /2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTONIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Busca e Apreensão com pedido de Tutela de Urgência, ajuizada pela SRA. MARINA ABREU DE SOUSA, visando a busca e apreensão das menores LARA EMILLY ABREU CAVALCANTE e BARBARA EVILLYN ABREU CAVALCANTE, na Comarca de Fortaleza -CeArt. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 697/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO EDÍLSON LOIOLA FILHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final ,Matrícula nº 301.297-1-9, titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 698/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 106.605-1-3, que atua no Juizado Especial da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 699/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final ,Matrícula nº 301.230-1-8, titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 700/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVID GOMES PONTES**, Defensor Público de Entrância Final ,Matrícula nº 301.179-1-3, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 705/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.841-0-4, Titular da 1ª Defensoria da Comarca Cascavel-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Cascavel-Ce, a partir de 14 de abril de 2020, pelo período de 07(sete) dias.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo, bem como compensação por atividade extraordinária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 707/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Final ,Matrícula nº 301.274-1-2, titular da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 14 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 709/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 301.265-1-3, que atua na Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da comarca de Sobral-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 717/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final ,Matrícula nº 301.296-1-X, Titular da 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento da Defensoria junto a 1º Vara Cível da Comarca de Crato-Ce, pelo período de 10(dez) dias a partir de 20de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 718/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDERSON SANTANA SEABRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.253-1-2, titular da 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento da Defensoria junto a 1º Vara Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 10(dez) dias a partir de 20 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 723/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.335-1-5, titular da 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Itaitinga-CE, nos processos virtualizados que envolvem assistidos privados da liberdade, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 20 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 725/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.292-1-0, titular da 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Crato-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando o Setor de Monitoramento da Defensoria junto a 1º Vara Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 08(oito) dias a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior



**PORTARIA Nº 729/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.840-8-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Granja-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 730/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 731/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATHALIA DE RICCIO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.353-1-3, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 732/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 733/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 738/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 2ª Defensoria da Comarca de Baturité-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 739/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 301.267-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Tianguá-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 740/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 301.307-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Tianguá-Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 757/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO**, Defensora Pública de Entrância Final ,Matrícula nº 301.024-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar no Acompanhamento dos processo Virtuais da 1ª Defensoria da Comarca de Aurora -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 29 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 758/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.210-1-5, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar na Petição Inicial da 1ª Defensoria da Comarca de Aurora -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 29 de abril de 2020.

Art. 2ª O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 762/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Iguatu-Ce, a partir de 02 de maio de 2020, pelo período de 30(trinta) dias.

Art. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de abril de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior